



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022**

O Município de Caibi/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 82.940.776/0001-56, torna público que está realizando despesa no valor total estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para celebração de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE CAIBI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ 80.637.333/0001-65, com sede na Rua Salgado Filho, nº 774, centro, na cidade de Caibi-SC, CEP 89.888-000, que tem por objeto a formalização de parceria por meio de Termo de Fomento entre o Município de Caibi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caibi, para custeio de despesas com alimentação, combustível e material pedagógico, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2702/2022. Autorizo o empenho da despesa no valor total estimado com todas as justificativas e informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste Processo Licitatório nº 112/2022 na modalidade de Inexigibilidade nº 021/2022 nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada para que desta forma surta todos os seus efeitos legais com respaldo legal no **Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição e da Lei Federal 13019/2014, artigos 31 e 32, c/c o art. 26 da Lei 8.666/93.**

**Caibi-SC, em 05 de outubro de 2022.**

---

Leonardo Gallon  
Prefeito em Exercício